Dossiê da emenda Pix 202435300009

Plano de ação 09032024-065839 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 712 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 52% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Damião Feliciano
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIACHAO DO BACAMARTE (PB)
Município / IBGE	Riachão do Bacamarte / 2512754
População (IBGE)	4942
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Construção da Secretaria de Transporte e Garagem Municipal em Riachão do Bacamarte - PB

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. O que foi prometido e quanto foi repassado. A emenda Pix nº 202435300009 (plano de ação 09032024-065839), de autoria do parlamentar Damião Feliciano, tem como beneficiário o Município de Riachão do Bacamarte (PB). O objeto declarado é a "Construção da Secretaria de Transporte e Garagem Municipal em Riachão do Bacamarte - PB". O valor previsto foi de R$ 500.000,00, todo em investimento e sem custeio. O repasse integral ocorreu em 12/12/2024 (ordem bancária 2024OB007801, situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento"). Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65839/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65839/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202435300009).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas (PNCP), não foi localizado contrato ou contratação compatível com o objeto, passados 712 dias do pagamento. Um documento foi avaliado: o [contrato PNCP nº 1/2025 do município](https://pncp.gov.br/app/contratos/01612343000170/2025/1), publicado em 30/07/2025, com J de Lima Santos (valor de R$ 528.948,68). Seu objeto é a construção de uma passagem molhada, com referência ao contrato de repasse nº 1096753/2024. Há indício de divergência de objeto em relação à emenda, e o valor também difere do repassado. A classificação (confiança 0,3) é automática e o documento não foi considerado evidência de execução desta emenda. Pelos dados da ficha, não há indício de que o contrato se vincule a ela. Em contrapartida, a contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026) indica 52% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 como empenhadas. Esse dado é agregado e não identifica esta emenda em particular.

3. Alertas e pontos a conferir.
- A1: pagamento realizado há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato compatível nas fontes que cobrem o ente.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A ficha não registra nenhum relatório. Conferir no [Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65839/relatorio-gestao).

Sugere-se solicitar ao município: (a) o processo de licitação ou contratação da obra da Secretaria de Transporte e Garagem; (b) o empenho e a execução financeira vinculados ao plano de ação; (c) o relatório de gestão; (d) esclarecimento sobre a origem dos

recursos da passagem molhada, para confirmar que não se confundem com esta emenda. A situação do plano consta como "CIENTE". A ausência do documento, isoladamente, não é indício de problema, e a ficha não traz sinal contrário à execução.

4. Limitações. A ausência de evidência pode refletir publicação fora das fontes consultadas, como o PNCP, ou em outro sistema, ou registro com objeto descrito de forma diferente. A obra pode ter sido contratada sem aparecer nessas bases. A avaliação de compatibilidade do documento é automática (heurística) e requer conferência humana. O dado do SICONFI é agregado por ente. Não foram analisados diários oficiais nem inspeção física. Esta seção aponta pontos para apuração e não conclui sobre regularidade da aplicação dos recursos.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202435300009 de Damião Feliciano
2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12
2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB007801

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-30 - R$ 528.948,68 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de emrpesa de engenharia, para executar obra civil pública de construção de passagem molhada no município de Riachão do Bacamarte-PB, nos termos do contrato de repasse n 1096753/2024 - 966217

Fornecedor: J DE LIMA SANTOS (47583090000154)

Análise: Indício de divergência de objeto: a emenda declara construção da Secretaria de Transporte e Garagem Municipal, enquanto o documento trata de construção de passagem molhada no mesmo município. O documento cita o contrato de repasse 1096753/2024, mas não há menção à Secretaria de Transporte ou à garagem municipal. O valor do documento (R$ 528.948,68) difere do valor repassado (R$ 500.000,00), sem explicação no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612343000170/2025/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65839/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65839/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65839/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202435300009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.